



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

AUTORIA:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ CARLOS LOPES.

**Dispõe ao Poder Legislativo Municipal de Capela-SE,
conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Renato
Lima de Almeida, Título de Cidadão Capelense.**

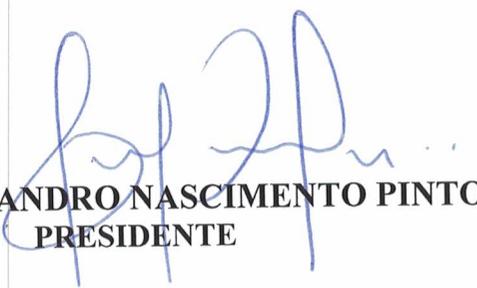
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 165, Inciso III, do Regimento
Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

Art. 1º- Fica concedido o *Título de Cidadão Capelense* ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RENATO LIMA DE ALMEIDA.**

Art. 2º- A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela
Câmara de Vereadores, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe,
em 24 de janeiro de 2023.


**JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
PRESIDENTE**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

BIOGRAFIA

RENATO LIMA DE ALMEIDA

Nascido em 26 de julho de 1974, na cidade de São Gotardo, Minas Gerais, filho de Odete Maria Lima de Almeida e Edimo Oliveira de Almeida (In. Memoriam).

Pai de Camila Almeida e Vinícius Souza Miranda Lima de Almeida.

Em 28 de junho de 2007, Renato deixava sua cidade natal, família e amigos, para vir assumir seu novo trabalho no Cartório do 2º Ofício, onde permaneceu por onze anos, durante esse período foi um dos pioneiros na construção civil, colaborando com o desenvolvimento da nossa cidade.

Em 2020 ingressou na vida política colocando seu nome a disposição da sociedade, e com seu trabalho reconhecido, foi eleito vereador.